



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei Legislativo nº 010 de 31 de agosto de 2022 com a seguinte ementa: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DA CIDADE DE ARROIO DO TIGRE DE FLORENTINO EDVINO SCHNEIDER, CONFORME ESPECIFICA.

RELATÓRIO:

A presente proposição de autoria do Vereador Auri Schneider fora protocolada no dia 31/08/2022 sob protocolo nº 061/2022, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 135/2022 em 01/09/2022 que, em reunião ocorrida em 01/10/2022, que teve designado relator a Vereadora Delci Schneider, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: **DELICI SCHNEIDER** _____

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: **ROGÉRIO MAYERHOFER** _____

Membro: **TIAGO FABIANO BERTOLLO** _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 01 de setembro de 2022.

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente